INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias a realização de reforma na Creche Municipal localizada no bairro Boa Sorte.

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de agosto de 2025.

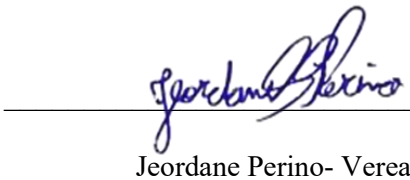

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A referida unidade encontra-se interditada no momento, impossibilitando o atendimento regular às crianças da comunidade. Em caráter provisório, os alunos estão sendo atendidos em uma unidade escolar destinada aos anos iniciais do Ensino Fundamental, o que não é o ideal, tendo em vista as especificidades pedagógicas, estruturais e de rotina que diferenciam a educação infantil das demais etapas do ensino.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada vistoria técnica no local e que a reforma da unidade seja incluída com prioridade no cronograma de obras do município, garantindo assim um espaço adequado e seguro para o atendimento da primeira infância.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br